



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 086/2019

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO."

O PREFEITO DE CORDEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2381 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

DECRETA:

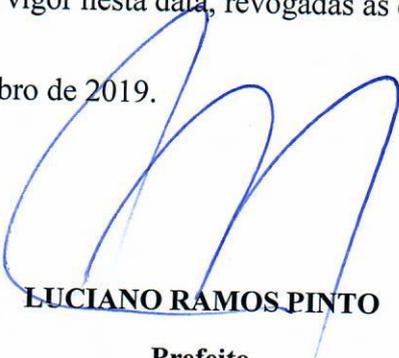
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 151.946,01 (Cento e cinquenta e um mil novecentos e quarenta e seis reais e um centavo).

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes de Superávit Financeiro de acordo com o inciso I, artigo 41, artigo 42 e inciso II e III do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64 apurado na fonte de recurso do PAHI apurado em 31/12/2018, na forma do quadro abaixo.

| Programa de Trabalho | Nat. Desp. | Fonte | Ficha | Suplementação |
|----------------------|------------|-------|-------|-------------------|
| 1401.1030200612.154 | 3390.39.00 | 49 | 102 | 151.946,01 |
| Total: | | | | 151.946,01 |

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2019.



LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito